

-----**ATA N.º 21/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 -----**

---- No dia vinte e quatro de outubro do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. -----

---- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Gil António Baptista Ferreira e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

---- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 3 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Presidente para saudar o Senhor Vereador José Calhoa pela retoma do cargo Vereador, desejando bom trabalho. -----

2) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para se referir a um assunto por si já abordado em duas reuniões anteriores, o requerimento que uma funcionária apresentou há vários meses por discordar das avaliações do SIADAP, questionando qual o ponto de situação. Disse ainda ser inaceitável um período tão longo para ser tomada uma decisão sobre questões que dizem respeito aos direitos dos trabalhadores, pelo que, eventualmente, será dado conhecimento às autoridades que tutelam estas matérias. -----

3) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir ter conhecimento de um *post* do Senhor Presidente vangloriando-se de ter

começado a obra de abastecimento de água do Carqueijo, referindo que a obra já podia ter começado antes, porque o caderno de encargos e o programa de concurso foram aprovados pelo anterior Executivo. O Senhor Vereador elogiou os técnicos municipais, a Senhora Vereadora que na altura estava com esta obra e também o Senhor Vereador José Calhoa pela colaboração com a aquisição de um terreno necessário, mencionando que o atual Executivo não esteve muito bem neste procedimento, mas, afirmou que "mais valia tarde do que nunca". -----

4) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar ter conhecimento de uma intervenção do Senhor Presidente acerca do primeiro ano de mandato. Disse que numa entrevista ao Jornal Bairrada Informação, aquando da tomada de posse, o Senhor Presidente tinha estabelecido três projetos fundamentais para o primeiro ano de mandato, nomeadamente, a construção da esplanada em frente à Câmara Municipal, a reparação do edifício do Tribunal da Mealhada e a criação de espaços públicos nas freguesias. O Senhor Vereador disse que tudo se mantinha igual, sem qualquer tipo de intervenção ou obra, referindo que se o resto do mandato se mantiver ao nível do primeiro ano era mau para o Concelho. -----

5) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar se já tinha sido feita a resolução do contrato com a empresa responsável pela execução da empreitada de reabilitação da antiga garagem do Palace Hotel do Bussaco.

6) O Senhor Vereador Rui Marqueiro interveio para questionar o que se passava para a viatura da Hidromaster ainda se manter no estaleiro da Câmara Municipal. Disse ainda que numa das reuniões anteriores, o Senhor Presidente afirmou que os serviços já estariam a tratar de um plano B, pelo que gostaria de saber se existe e qual é esse plano. -----

7) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir algumas publicações de um Senhor sobre fundos e financiamentos comunitários às autarquias, referindo que esse Senhor pouco ou nada sabe sobre o assunto. O

Senhor Vereador Rui Marqueiro informou que o Município da Mealhada apresentou ao Portugal 2020 as seguintes candidaturas: -----

- Bairro Social da Póvoa – 215.848,85€ (duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

- Parque de estacionamento do Luso – 451.411,53€ (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e onze euros e cinquenta e três cêntimos); -----

- Requalificação Urbana da Mealhada – 538.501,44€ (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e um euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

- Retirada da cobertura de amianto na Escola da Pampilhosa – 10.373,03€ (dez mil, trezentos e setenta e três euros e três cêntimos); -----

- Programa "Foliar entre Montes e Mar – 253.800,94€ (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos euros e noventa e quatro cêntimos); -----

- Escola Secundária da Mealhada – 848.346,40€ (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos), acrescido de 7,5% do Ministério da Educação; -----

- Jardim de Infância do Carqueijo – 124.761,45€ (cento e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos); -----

- Ermidas da Mata do Bussaco – 219.328,03€ (duzentos e dezanove mil, trezentos e vinte e oito euros e três cêntimos); -----

- Reabilitação do IVV (PARU) – 135.857,92€ (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e dois cêntimos); -----

- Convento de Santa Cruz – 480.501,89€ (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e um euros e oitenta e nove cêntimos); -----

- Garagens do Palace – 854.146,58€ (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

- Recuperação Urbanística do Centro Histórico – 1.078.540,19€ (um milhão e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta euros e dezanove cêntimos); -----

- Jardim de Infância de Casal Comba – 130.096,71€ (cento e trinta mil, noventa e seis euros e setenta e um cêntimos); -----

- Jardim de Infância do Canedo – 155.665,89€ (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos). -----

O Senhor Vereador disse que lhe faltavam os dados das candidaturas da Modernização Administrativa que decorreram em parceria com a CIM RC e do programa de Combate ao Insucesso Escolar. Disse ainda ter existido uma segunda linha de financiamento ao POSEUR em que o valor global candidatado foi de 5.905.830,00€ (cinco milhões, novecentos e cinco mil e oitocentos e trinta euros), para os seguintes projetos, e entre outros: -----

- Mealhada Porta-a-Porta – 778.000,00€ (setecentos e setenta e oito mil euros); --

- ETAR da Mealhada – 1.996.774,73€ (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e quatro euros e setenta e três cêntimos); -----

- Biorresíduos – 302.236,00€ (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e seis euros). ----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro frisou que ninguém tinha “andado a dormir” e que quando o Senhor falou da candidatura a fundos comunitários do Mercado Municipal da Mealhada, não sabia o que dizia. O Senhor Vereador disse ter sido recebido três vezes pela Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tendo defendido a tese de que o mercado merecia financiamento, o que foi sempre negado, referindo que a opção do anterior Executivo teve que ver com o facto de temerem que todos os projetos que no futuro pudessem eventualmente vir a gerar receita vissem a sua taxa de comparticipação diminuída, o que já tinha acontecido na Mealhada pelos menos por duas vezes. -----

8) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para solicitar acesso aos documentos n.ºs 3225 e 3226 constantes na última listagem de pagamentos. ----

9) Interveio o Senhor Presidente para informar que a reclamação relativa ao SIADAP estava em análise pelos serviços para posterior tomada de decisão. Sobre o abastecimento de água do ponto de entrega do Carqueijo, informou que a obra se encontrava a decorrer dentro da normalidade, mencionando que a obra era do Município, já vindo o projeto do anterior Executivo. Disse ainda que os serviços estavam a ser reorganizados de modo a que as obras se iniciem com

maior celeridade. O Senhor Presidente referiu-se ao primeiro ano de mandato, mencionando que o projeto da esplanada estava a ser feito e que esperavam lançar o concurso em breve, realçando que quando tomaram posse tinham tido que negociar a não continuidade da obra com o empreiteiro a quem tinha sido entregue, por não concordarem com o uso de contentores. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que essa obra não tinha sido entregue a nenhum empreiteiro. O Senhor Presidente disse ter havido um concurso e intenção de adjudicação, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro solicitado os documentos do concurso. O Senhor Presidente disse que em relação ao Tribunal da Mealhada, quando tomaram posse efetuaram uma visita às instalações, tendo desenvolvido um projeto a ser executado em três fases, nomeadamente: -----

1.ª fase - Substituição dos vãos; -----

2.ª fase - Intervenção na cobertura e fachada; -----

3.ª fase - Intervenção interna de forma a melhorar as acessibilidades e condições em geral. -----

O Senhor Presidente informou ter sido lançado concurso para a 1.ª fase, o qual ficou deserto, referindo terem sido introduzidas alterações ao concurso e novamente aberto, sendo a data limite para entrega de propostas o dia 02/11/2022. Sobre os espaços públicos informou já terem sido elaborados alguns projetos, salientando que antes de fazer obra há que proceder ao levantamento do existente e preparar procedimentos para lançar concurso, referindo que alguns dos projetos já foram iniciados. O Senhor Presidente referiu-se às garagens do Bussaco, informando que alguém que não o empreiteiro tinha retirado uma vedação e contentores do local, estando em audiência prévia a intenção de resolução do contrato. Sobre a viatura de recolha porta-a-porta, informou que a viatura ainda se encontra no estaleiro porque não foi levantada, estando em audiência prévia, mencionando que este serviço não funcionava bem, o que já vinha do anterior Executivo. Disse ainda que o serviço estava a ser feito por um camião de recolha de lixo indiferenciado ou por carrinhas, o que comportava custos muito elevados e não dava resposta às necessidades dos Municípios. O

Senhor Vereador Rui Marqueiro disse saber que as coisas precisam de tempo, referindo que o problema foi a forma populista como o Senhor Presidente deu as entrevistas, comprometendo-se com diversas situações e depois não as conseguisse cumprir. O Senhor Presidente disse estar de consciência tranquila e a trabalhar para todos os Municípios. -----

10) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para se referir ao ponto de entrega do Carqueijo, mencionando ser o resultado de um dos vários planeamentos feitos por si e pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, António Pita. Informou que esta obra se destinava a resolver uma situação que foi remediada na altura e que é a utilização de infraestruturas das Águas de Coimbra, de modo a evitar a falta de água no Carqueijo e Freguesia de Barcouço. Agradeceu ao Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente pela visão e compromisso na resolução dos problemas. O Senhor Vereador referiu-se ao Tribunal da Mealhada, mencionando ter estado num julgamento e após o término foram chamados ao gabinete da Meritíssima Juíza que manifestou vontade de fazer queixa ao Juiz Presidente para o encerramento do mesmo, o que, disse, o preocupava. Disse que a Senhora Meritíssima Juíza se queixou de falta de condições, referindo que o edifício não era novo e que quando o Tribunal ali foi instalado, provisoriamente, o Ministério da Justiça se tinha comprometido a construir um edifício novo, o que ainda não aconteceu apesar do Município já ter disponibilizado um terreno para esse efeito. O Senhor Vereador disse que de acordo com as palavras da Senhora Meritíssima Juíza, o Senhor Presidente quando inaugurou a Conservatória fez o anúncio do início da obra do Tribunal, mas a obra nunca se concretizou, referindo que entre as várias queixas se conta o facto de a sala de audiências meter água pela cobertura, entre outras situações de falta de condições, o que, eventualmente, fará com que encerre e se desloque para Anadia. Disse ainda ter conhecimento que o Senhor Presidente foi alertado por um representante da Ordem dos Advogados e que perante os factos terá dado "corda ao chinelo", pelo que questionou se existia um plano B e se todos os elementos envolvidos da parte da justiça,

Advogados, Ordem dos Advogados e Clientes foram ouvidos sobre esse plano B, porque têm que trabalhar todos em conjunto para evitar que a pretensão da Meritíssima Juíza siga em frente. -----

11) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para felicitar o Senhor Presidente da Fundação Mata do Bussaco e o Conselho Diretivo por mais uma iniciativa de abertura da Mata à Comunidade com a aprovação do regulamento dos sobrantes. -----

12) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para questionar qual a razão pela qual o Espaço Cidadão esteve temporariamente encerrado, uma vez que foi questionado por várias pessoas que ali se tinham deslocado, e por vezes com muitas dificuldades a nível de transportes. -----

13) O Senhor Vereador José Calhoa voltou a intervir para referir o estado visual em que se encontra a Fonte de S. João no Luso e a rampa de acesso à mesma, referindo que precisa de manutenção e reparação. -----

14) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para apresentar a seguinte intervenção: -----

"Ex.mo Sr Presidente: -----

Durante a campanha eleitoral, V. Exa criticou fortemente o estado em que se encontrava o espaço público. Volvido quase um ano de mandato, o que verificamos é que a maioria das situações evoluiu para pior, senão vejamos: -----

-Cidade da Mealhada – Em pleno mês de Agosto a avenida da restauração, esse ex-libris da Mealhada, pela entrada Norte, encontrava-se e encontra-se num péssimo estado de conservação, com ervas nos passeios, lixo urbano, silvas nos terrenos confinantes com a nacional, com silvas e ervanços altos, sem duvida alguma um mau cartão-de-visita para a Mealhada. -----

É certo que o espaço algum é privado e outro da jurisdição do Instituto de Estradas, mas era V. Exa, quem defendia que deviam ser feitos protocolos com aquela entidade, a fim de dar um aspeto mais aprazível e cuidado dentro da malha urbana da cidade. Então pergunta-se, porque razão não os fez, já que tanto os defendia e criticou, por não serem feitos. -----

Também no centro da cidade, a situação não é melhor. -----
Ervas nos passeios em abundância, mesmo no centro e a proliferação de canaviais são hoje uma realidade, mesmo aqui no centro, entre a rua Costa Simões e a avenida 25 de Abril. -----
Será que quando fala em atrair pessoas, está a pensar atrair pessoal para a cidade, vivendo no campo? -----
Mas do outro lado, a situação também não melhora. -----
Junto a linha de caminho ferro, continuam os mesmos problemas. A manutenção daquele espaço público, que não é verde nem é baldio, mais parece uma terra de ninguém. -----
Os espaços verdes da urbanização do Choupal, bem como os passeios, estiveram e embora tenham sido cortados á poucos dias atrás, gritam por uma manutenção e intervenção programada, não uma simples operação de cosmética. -----
Passando para o outro lado, ao entrar na ponte sobre o caminho-de-ferro, do lado direito, mais um silvado infernal, que desfeia por completo a toda a zona, naquela que é uma das vias principais rodoviárias de acesso á cidade, para quem nos visita. -----
Aproveito para salientar que não se verificou a limpeza da vala a jusante da urbanização, que descarrega para o rio, pelo que em caso de muita chuva, pese embora tenha sido construída a PH, poderemos ter ali problemas graves, bem como a montante do IC2. -----
Mais á frente verificamos que os passeios encontram-se carregados de ervas daninhas, bem como os lotes não edificadas, onde ervas altas, secas e castanhas, mostram um claro cenário de abandono e desleixo, salvando-se a verdura da rotunda, que menos mal, lá vai melhorando o quadro paisagístico e visual. -----
Mas, logo a seguir, é desolador o que vemos do lado esquerdo, nos lotes não edificadas, mesmo em frente a habitações e paredes meias, com a Quinta do Murtal. -----

Do lado poente, a entrada na cidade pela porta de acesso A1; Pedrulha; Antes mostra-nos a mesma situação. Canaviais, silvados, etc... -----

É obvio que são propriedades privadas, mas não podemos ser fortes com os fracos, e fracos com os fortes. Se no campo usamos as ferramentas legais e possíveis para mandar limpar ou limpamos nós a ditas faixas de gestão de combustível, na cidade dentro do espaço urbano, temos também de as usar, porque não podemos conviver paredes meias, com o denominado combustível rasteiro, ou tem V. Exa medo? -----

Se não tem, mãos á obra. -----

Continuando a viagem, verificamos que a zona desportiva é mais do mesmo, um completo abandono. -----

Desde as ervas nos passeios ao silveiral a poente do campo sintético, do estádio Américo Couto, para não falar das papeleiras que acumulam lixo, semana após semana, junto a um estabelecimento escolar. Do outro lado, os canteiros do novo mercado municipal, (aquele que diz não estar acabado), e pelo estado dos canteiros é capaz de ser verdade, são outro mau cartão-de-visita face a tudo o que ali existe. -----

Dando a volta, ----- verificamos ao longo destes meses que os espaços verdes desde a rotunda do Baco até á rotunda do Luso, tem tido uma manutenção mais regular, mas permita-me lembrar-lhe que a cidade de Mealhada começa mais a sul. -----

Mas, também aqui, á situações a relevar. -----

O mau aspeto proveniente dos terrenos do antigo IVV, propriedade do município, com silvados enormes, árvores tombadas, outras partidas, etc..., logo com visibilidade de frente para a rotunda. -----

Mas, apesar do tratamento ou cuidado no eixo principal até aos muros, deparamo-nos com um abandono total nas faixas laterais, de trás destes, nos parques de estacionamento, apesar de após o aviso deixado na última Assembleia Municipal, os mesmo tenham sido alvo de corte e limpeza, mas face

*a utilização e utilizadores daquele espaço, cada vez que se corta a relva, na frente, deverá ser dada uma vista de olhos á parte de trás. -----
Mais á frente, logo a seguir ao cruzamento e no acesso a vila de Luso, mesmo em frente ao posto de turismo, o cenário, ... é mais do mesmo. -----
É esta a triste realidade que aqui descrevemos que verificamos ao ponto que a cidade da Mealhada, chegou. -----
Custa-nos ver e até mesmo escrever, quanto mais acreditar, que esta é a realidade. -----
Como dizia o Marquês de Pombal, tratemos dos vivos, porque o dia de todos os Santos é uma vez por ano. -----
Enfim...é o que temos. Urge rapidamente melhorar." -----*

15) Interveio o Senhor Presidente informando que a obra de ponto de entrega do Carqueijo se encontra em curso. Em relação ao tribunal, disse ter acordado com anterior Juíza o início das obras, tendo reunido com a atual para a informar sobre o processo, salientando que só foi contactado pela Ordem dos Advogados concelhia depois dessa reunião se ter realizado. O Senhor Presidente frisou que o que lhe foi transmitido pelos responsáveis é que não estava em perspetiva o encerramento do Tribunal na Mealhada e que já foi disponibilizado um edifício municipal para, transitoriamente, se realizarem os julgamentos. No que se refere ao Espaço Cidadão Mealhada, informou que encerrou por uns dias devido a gozo de férias do funcionário. Informou que um dos tanques da Fonte de S. João tinha sido esvaziado, limpo e impermeabilizado, estando os serviços a efetuar algumas melhorias no que respeita às fugas de água e limpeza. O Senhor Presidente disse que comparativamente com anos anteriores a situação de limpeza das áreas adjacentes à EN 1 melhorou, mas ainda não é a ideal, na medida em que o estado era de extremo desleixo, acrescentando que a Câmara Municipal está em negociações com as Infraestruturas de Portugal para assinatura de um protocolo para colaboração mútua no sentido de garantir a limpeza. O Senhor Presidente referiu-se ao centro da Cidade, afirmando não haver operários suficientes para este tipo de trabalho, o que esperam inverter

com a maior brevidade, de modo a poder ser dada uma resposta mais célere. Disse ainda que em relação à limpeza dos espaços privados, nomeadamente alguns lotes de construção, concordava com o Senhor Vereador que tem sido um desleixo total, referindo que têm feito alguma pressão sobre os proprietários, pelo que se não efetuarem a limpeza, a Câmara terá que se lhes substituir e apresentar depois os custos da intervenção. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Espaço Cidadão da Mealhada nunca fechou porque existiam dois funcionários com preparação para lá estarem, pelo que quando o funcionário que normalmente lá está por qualquer motivo não ia, havia outra pessoa que o substituía. -----

16) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para alertar sobre três situações, dado que podem ocorrer acidentes: -----

- Sinalização das passadeiras a nível horizontal, referindo que têm falta de pintura e não se veem durante a noite; -----

- Piso a abater na estrada que liga Pampilhosa ao Carqueijo, referindo que se torna perigoso porque o abatimento se encontra junto a uma curva; -----

- Piso a abater na estrada que liga Pampilhosa ao Luso junto a uma passadeira, após a passagem do túnel da linha de Caminho de Ferro. -----

O Senhor Presidente disse que os dados seriam enviados para os serviços. -----

17) Interveio a Senhora Vice-Presidente para informar ter acompanhado uma visita da AD ELO - Associação para o Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego no âmbito da criação do Geoparque Mondego Bussaco ao Geoparque Estrela, frisando a importância que tem a criação do Geoparque na Mata do Buçaco, tendo em conta a enorme relevância do trabalho já realizado pela Fundação Mata do Bussaco, o que os posiciona na frente da dinâmica. ---

18) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para referir que na quarta-feira seguinte iriam receber uma Missão da Câmara de Comércio de Santa Catarina, do Brasil, e que visa dar a conhecer as potencialidades do mercado brasileiro bem como ser também uma oportunidade para os produtores do Concelho e da região apresentarem os seus produtos e aptidões para

consegurem alcançar mercados que podem fazer a diferença. Disse ser também uma forma dos empresários serem sensibilizados para dinâmicas que podem aproveitar. -----

19) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para referir a intervenção do Senhor Vereador Rui Marqueiro sobre as candidaturas. A Senhora Vice-Presidente afirmou que muitos dos projetos realizados já estavam candidatados, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que todos os projetos elencados na presente ata foram candidatados pelos Executivos Municipais de 2013 a 2021. A Senhora Vice-Presidente referiu que o Concelho da Mealhada perdeu a oportunidade nos últimos oito anos de se posicionar, tendo sido ultrapassado pelos concelhos vizinhos de Anadia, Cantanhede e até Mortágua e Penacova. Disse lamentar a falta de oportunidade e visão para que o Município da Mealhada se posicionasse em termos competitivos, como fez Cantanhede, com o *Biocant*, por exemplo, mencionando que muitos dos investimentos privados captados para os concelhos vizinhos foram fruto de uma estratégia concertada dos executivos. A Senhora Vice-Presidente disse que havia estratégia e ações previstas no Executivo de que fez parte para o Luso, nas áreas de saúde e bem-estar, nomeadamente parcerias e uma contratualização feita com a Universidade de Coimbra, entre outros, referindo que o projeto foi pura e simplesmente abandonado. Disse terem comprado os terrenos da plataforma rodoferroviária e deixaram projeto, adquiriram as Devezas, adquiriram o IVV, frisando que existia um plano de ação para cada um deles de modo a atrair investidores para o território. Disse ainda a Senhora Vice-Presidente que foram adquiridas bicicletas quando a Mealhada é o único Município na região que não tem uma única pista ciclável, a não ser a que existe no Parque da Cidade da Mealhada e na Pampilhosa, as quais foram feitas pelo anterior Executivo a que pertenceu. Disse ainda que não houve qualquer preocupação do anterior Executivo em alindar o espaço, afirmando que o que aconteceu nos últimos anos foi falta de estratégia que não permitiu que se afirmassem e orientassem no sentido de terem um foco de especialização que permitisse

alavancar o Concelho, referindo que se fez alguma obra, mas não de uma forma impactante. A Senhora Vice-Presidente disse que as estratégias de desenvolvimento sustentado e sustentável não se definem de quatro em quatro anos, de Executivo para Executivo, referindo que o Executivo atual continuou as obras que se encontravam em curso. Questionou qual o objetivo e plano de ação da aquisição da Quinta do Murtal, Chalet Suíço e Vila Rosa, mencionando que estas aquisições foram efetuadas porque tinham “os cofres cheios” e depois logo se veria o que fariam, referindo que com o dinheiro que ficou e se tivessem continuado com as estratégias do Executivo do qual fez parte, hoje a Mealhada estaria bem melhor posicionada para se afirmar económica e socialmente. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o Município de Anadia tinha o dobro da área do Município da Mealhada e o Município de Cantanhede, o triplo, referindo que qualquer um destes municípios perdeu percentualmente mais população do que a Mealhada. O Senhor Vereador disse que o Executivo ao qual pertenceu a Senhora Vice-Presidente tinha deixado uma “mão cheia de nada”, referindo que deixaram 7.000.000,00€ (sete milhões) livres na tesouraria, os quais foram transmitidos ao atual Executivo, referindo que na altura o Senhor Presidente Carlos Cabral disse que tinham deixado 9.000.000,00€ (nove milhões) mas que se esqueceu de dizer que deviam 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) a um banco e tinham recebido indevidamente cerca de 670.000,00€ (seiscentos e setenta mil euros) do Ministério da Educação, os quais tiveram que repor. Quanto à plataforma rodoferroviária, disse já existir um terreno adquirido, mas o estudo prévio que existia era para um edifício, referindo que como sabiam que a Câmara de Coimbra tinha o mesmo objetivo para Souselas falaram em conjunto com o Presidente da Infraestruturas de Portugal que lhes disse que esquecessem porque a CP jamais faria a obra. Disse que mesmo assim compraram mais um terreno porque acreditavam na decisão da Comissão Europeia de privilegiar a Linha da Beira Alta melhorada. Quanto às candidaturas o Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a Universidade de Coimbra tinha colocado uma pessoa na Câmara, referindo, no entanto, nunca ter visto os

investigadores. No que se refere ao Luso, o Senhor Vereador disse que quando tomou posse em 2013 teve uma reunião com o Senhor Diretor do Hotel do Luso, tendo-lhe sido dito que fechariam o hotel se nada fosse feito. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter orgulho de ter dado corpo à primeira zona Industrial do Município e também ter gerido a venda de lotes a empresas que se foram implantando no Município, referindo que a estratégia de desenvolvimento foi sempre baseada no Luso, onde investiram muito dinheiro e apoiaram as entidades. O Senhor Vereador disse que quando o processo da *Biocant* teve início a Senhora Vice-Presidente estava na Câmara e nada fez para atrair este investimento para o Município, referindo que era muito fácil “atirar pedras”. A Senhora Vice-Presidente disse que nada poderia fazer porque era uma dinâmica da Associação Beira Atlântico Parque, tendo todos os municípios definido uma estratégia, referindo que a incubadora que está em Mira podia ter vindo para a Mealhada, mas não aconteceu porque tinham que entregar quarenta hectares. Disse ainda terem a honra de terem criado na região o primeiro loteamento industrial devidamente licenciado e capacitado para alojar empresas, referindo que em relação ao *Biocant* escolheram o desenvolvimento do Luso e a modernização das termas. -----

20) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para mencionar o Geoparque Mondego Estrela e o trabalho desenvolvido pela Fundação Mata do Bussaco, questionando se iriam ser acoplados ou seriam parceiros. A Senhora Vice-Presidente informou que o que se pretende é criar o Geoparque Mondego Bussaco, desde o Cabo Mondego até à Serra do Bussaco, referindo que todo o trabalho já desenvolvido pela Fundação Mata do Bussaco reverterá a favor do Município naquilo que será uma oferta turística em termos de património da UNESCO. O Senhor Presidente disse que o projeto estava a ser desenvolvido pela AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e que engloba todos os Municípios da AD ELO, mais a Figueira da Foz. O Senhor Vereador Rui Marqueiro mencionou que o primeiro passo deste projeto foi iniciado pelo anterior Executivo. O Senhor Vereador José Calhoa questionou se

com o trabalho desenvolvido pela Fundação Mata do Bussaco e com o património da Mata do Bussaco não poderiam criar um Geoparque, desde que houvesse dimensão para isso, tendo a Senhora Vice-Presidente afirmado que o Município não tinha dimensão. O Senhor Vereador José Calhoa sugeriu lançar o repto a Penacova e Mortágua no sentido de criarem um Geoparque do Bussaco, o que seria uma mais valia. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que na apresentação do projeto, os Senhores Professores da UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, explicaram que o Geoparque, começando no Mondego e indo até ao Bussaco, encontrariam estruturas geológicas raras com mais de quatrocentos milhões de anos. -----

21) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva saudando o Senhor Vereador José Calhoa e desejando um bom mandato. -----

22) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para informar terem recebido a Associação de Nómadas Digitais de Portugal integrados numa *tour* a nível nacional que visa a divulgação de uma estratégia que está a ser delineada para o território nacional, referindo que o Concelho da Mealhada não deverá ficar de fora. -----

23) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para referir ter sido publicamente citada a existência de algumas dúvidas sobre questões relacionadas com apoios ao Município, pelo que solicitou que os serviços fizessem um esclarecimento para que eventualmente possam regularizar alguma situação e de modo a cumprirem a lei. O Senhor Presidente disse que apareceram citações nas redes sociais a referir que houve um restaurante que tinha oferecido refeições no atual mandato para uma atividade no Concelho da Mealhada, pelo que querem esclarecer se essas ofertas de refeições foram ao Município ou à própria instituição ou empresa. Disse que se as refeições foram oferecidas ao Município teriam que ser aprovadas em reunião da Câmara, se foi oferta diretamente a qualquer outra entidade, a Câmara nada tinha a ver com isso. O Senhor Vereador José Calhoa disse que quando existe alguém que ajuda há que louvar. O Senhor Presidente disse ter a ver com o cumprimento da lei,

pelo que se for detetado algo que não foi correto tem que ser corrigido. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se o que não estava correto era um restaurante oferecer algumas refeições, tendo o senhor Vereador Hugo Silva esclarecido que a questão era se o Município tinha recebido alguma coisa. O Senhor Presidente disse que a situação iria ser analisada pelos serviços. -----

24) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 200, datado de 21 do mês de outubro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 7.104.268,06€; -----

- Operações não Orçamentais: 586.995,88€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 20/2022, da reunião ordinária pública de 10/10/2022, após se ter procedido à respetiva leitura. Não participou na votação o Senhor Vereador José Calhoa, por não ter estado presente na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. MERCADO MUNICIPAL DE MEALHADA (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHOR VEREADOR RUI MARQUEIRO) (MGD N.º 15477): -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar que costuma ser abordado na rua sobre o motivo da não abertura do Mercado Municipal ao público, referindo que a sua resposta é que não tem explicação para o facto, uma vez que, segundo o empreiteiro, a obra estava acabada e segundo o Senhor Presidente a obra não estava acabada. Disse ter recebido um post de um Senhor, a que disse ter achado muita piada, onde, entre várias afirmações, referia que o mercado seria um elefante branco. O Senhor Vereador disse que o Mercado da Mealhada não é nenhum elefante branco, é bonito, moderno e já devia estar aberto há muito tempo, frisando que quando o anterior Executivo cessou funções tinha pago cerca de 1.990.000,00€ (um milhão e novecentos e

noventa mil euros), o que representava uma percentagem altíssima do valor final a ser pago ao empreiteiro, uma vez que a empreitada foi adjudicada por 2.150.000,00€ (dois milhões e cento e cinquenta mil euros) + IVA. Disse ainda que no início do atual mandato houve uma informação referente a trabalhos a menos e a mais e eventualmente uma revisão extraordinária de preços que poderia ir até 10% do valor da adjudicação, mas que segundo informação do Senhor Presidente não terá havido revisão de preços, o que adensa ainda mais que o atraso da obra se deve, provavelmente, a uma combinação entre o Executivo e o Senhor Empreiteiro, uma vez que quando saiu da Câmara os trabalhos em falta seriam resolvidos no máximo em três meses, ou seja, até final de janeiro de 2022. O Senhor Vereador disse que o problema não é a obra estar ou não acabada, mas sim o Executivo atual ter decidido apresentar uma candidatura aos fundos comunitários, a qual, salvo alguma alteração às regras que existiam, não tem condições para ser aprovada, o que lhe foi transmitido algumas vezes pela Senhora Presidente da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Isabel Damasceno. O Senhor Vereador disse que se troca o serviço que se devia prestar aos Municípios, comerciantes e produtores agrícolas pelo recebimento de mais algum dinheiro, referindo que não condenava quererem receber o dinheiro, mas também não podia absolver completamente que não se preste o serviço para que a obra foi criada, pelo que ficaria aguardar a decisão da Comissão sobre o eventual financiamento. O Senhor Vereador frisou uma vez mais que o mercado não abriu porque os eleitos locais decidiram apostar na possibilidade de receberem mais algum dinheiro, o que do ponto de vista moral era um pouco inaceitável porque este Executivo tendo direito a quatro orçamentos e a quatro financiamentos, encontra a obra praticamente paga e aquilo que teria que pagar corresponderá à mesma dimensão do que se tivesse feito financiamento da obra e o pagamento da componente nacional. Disse ter-lhes sido solicitado pela Santa Casa da Misericórdia da Mealhada no início do mandato 2013/2017, que o mercado abandonasse as instalações onde hoje se encontra, uma vez que pretendiam

tomar posse daquele terreno, o que fez com a Câmara começasse de imediato a ver para onde poderia deslocar o mercado, ver o que teria que adquirir, entre outras situações, referindo que agora, o mercado e espaço de feira já deviam estar a funcionar em pleno. O Senhor Vereador informou que quando encomendaram o mercado encomendaram também duas obras de regadio, essenciais para culturas que precisem de água, sendo o mercado também uma saída para os produtores, mesmo para aqueles que tenham uma agricultura de subsistência e tenham excedentes, os pudessem colocar no mercado e não ficassem reféns das grandes superfícies comerciais. Disse esperar que o mercado abra, com ou sem fundos comunitários, uma vez que grande parte do mercado está pago e é uma estrutura importante, referindo que se o atual Executivo fosse o autor da obra teceriam os maiores elogios ao que tinham feito e não menorizavam o trabalho de quem cá estava. O Senhor Presidente disse pretender que o Mercado da Mealhada não demore tanto tempo a abrir como o Mercado da Pampilhosa, referindo que o Mercado da Mealhada foi consignado em 21/12/2018, o início físico da obra foi em 02/04/2019 e o prazo previsto para o término das obras era 13/07/2020. O Senhor Presidente disse não ter existido qualquer acordo entre a Câmara Municipal e o Empreiteiro, informando que a obra ainda não foi entregue pelo Empreiteiro por várias razões, entre elas o facto da EDP ainda não ter feito as baixadas definitivas e a existência de algumas situações para serem corrigidas, frisando que não existiu qualquer pressão do atual Executivo sobre o empreiteiro ou sobre os funcionários para que a obra não termine. Disse não se rever naquele tipo de mercado e localização, mas que não era impeditivo de abrir, mencionando que quando a obra estiver terminada e recebida será aberto ao público. A Senhora Vice-Presidente ressaltou que o facto de existir uma candidatura não era impeditivo para o mercado abrir a qualquer momento, não incorrendo em qualquer incumprimento, pelo que o argumento dado pelo Senhor Vereador Rui Marqueiro não tinha qualquer fundamento. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou o que faz com que um Empreiteiro que pode ser multado até 30% do

valor da obra esteja permanentemente a tardar quanto ao acabamento do mercado, referindo já ter apresentado uma proposta no sentido de serem averiguado os atrasos e de responsabilizar o empreiteiro pelos atrasos, tendo o atual Executivo votado contra. Disse ainda que no dia em que for dada ordem aos serviços de fiscalização para fazerem a receção provisória, quer ver se a Câmara tem coragem de multar o Empreiteiro como ele merece, porque se não houver essa coragem em vez de indícios passará a ter prova. O Senhor Presidente lembrou que o prazo de execução da obra com as prorrogações todas feitas foi 13/07/2020, referindo que o anterior Executivo não tinha aplicado qualquer multa. O Senhor Vereador Rui Marqueiro salientou que este empreiteiro tinha apresentado uma providência cautelar contra a Câmara Municipal numa outra obra e esta obra foi também alvo de uma providência cautelar, a qual a Câmara ultrapassou. O Senhor Presidente questionou se o anterior Executivo tinha aplicado multas deste tipo, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro respondido afirmativamente, nomeadamente no Mercado da Pampilhosa e na Escola Secundária. O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Rui Marqueiro estava a querer passar a mensagem de que tinha mandado parar a obra, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que falou em indícios, os quais podem ser verdadeiros ou não. O Senhor Vereador José Calhoa disse julgar que o mercado não abria por causa da candidatura, o que após o esclarecimento da Senhora Vice-Presidente verificou que não era o caso, referindo que tem havido vários comentários negativos sobre o edifício, o que não dignificava ninguém. O Senhor Presidente disse que enquanto Presidente da Câmara não era agradável a obra estar parada e sem estar ao serviço da população. O Senhor Vereador José Calhoa referiu-se aos comentários sobre o edifício, mencionando que se pode gostar ou não da arquitetura e da localização, referindo ainda existirem alguns produtores locais e pessoas que vivem dos pequenos comércio e em que as condições do atual mercado para quem vende e para quem compra não são as melhores, o que se agrava com o inverno. Disse desconhecer o edifício por dentro, mencionando que o

mercado é uma infraestrutura multidisciplinar e que poderá ter outro aproveitamento para além daquilo para que foi criado, tal como noutras localidades. O Senhor Presidente concordou com o Senhor Vereador José Calhoa, informando que o mercado não abre só por falta da EDP necessitar de fazer as baixadas definitivas, mas também devido a outras situações, referindo que só podem intervir após a receção da obra. O Senhor Presidente frisou quererem que o mercado abra rapidamente uma vez que as pessoas que estão a vender no atual não têm as mínimas condições, referindo que apesar de não concordarem com a localização e com o tipo de edifício, arranjarão soluções para que seja um mercado diferente. Disse ainda o Senhor Presidente que só poderão intervir assim que o mercado seja rececionado. O Senhor Vereador José Calhoa disse existir a possibilidade de fazer receções parciais, referindo que as pessoas não deveriam estar sujeitas às condições do atual mercado, pelo que afirmou que possivelmente existiam razões que a própria razão desconhece. ----

3. INFORMAÇÃO SOBRE TODAS AS EMPREITADAS LANÇADAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS PESSOAIS E DELEGADAS DO SENHOR PRESIDENTE OU SUBDELEGADAS NA SENHORA VICE-PRESIDENTE (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHOR VEREADOR RUI MARQUEIRO) (MGD N.º 15477): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse existir uma lei que se aplica às autarquias locais, a Lei 75/2013, cujos números 2 e 3 do artigo 34.º impõem condições ao Senhor Presidente relativamente à informação, referindo que não se recordava de ter sido feita qualquer informação sobre empreitadas. O Senhor Vereador questionou se houve empreitadas lançadas pelo atual Executivo, quais foram, o seu custo e quais os empreiteiros, referindo que pretendia que essa informação fosse disponibilizada regularmente ao Município, dado que a lei o impõe. O Senhor Presidente disse que iria solicitar aos serviços para enviarem regularmente informação sobre as empreitadas, referindo, no entanto, que o Senhor Vereador Rui Marqueiro tinha recebido toda a documentação quando é enviada a ordem de trabalhos da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse

ser membro da Câmara Municipal e não da Assembleia Municipal pelo que solicitava que a informação seja presente à reunião de Câmara. O Senhor Vereador José Calhoa mencionou a informação disponibilizada pelos serviços, referindo que estava prevista uma reparação de infiltrações na cobertura do Bar do Pavilhão Polidesportivo de Barcouço, mas que segundo a direção do futebol seria para levar uma cobertura e não reparação das infiltrações. O Senhor Presidente informou que vai levar uma cobertura, referindo ser um processo já com alguns anos e que o projeto feito no início do atual mandato já foi entregue a um empreiteiro para efetuar as obras. O Senhor Vereador José Calhoa disse também estar previsto o prolongamento da rede de saneamento na Rua da Gândara, em Santa Luzia, referindo que pelo valor da obra devia ter outro tipo de obras acopladas para além do prolongamento da rede de saneamento. O Senhor Presidente informou que a obra engloba a parte do saneamento e também da pavimentação. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o facto da informação ser apresentada na reunião de Câmara, demonstrava uma nova fase importante da transparência, uma vez que no último mandato, e nomeadamente na Assembleia Municipal, os documentos com a informação do Senhor Presidente da Câmara e que eram emitidos pela DACT foram estreitando, passando de cinco/seis páginas para muito menos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Interveio o Senhor João Santos para mencionar que a estrada municipal Mealhada/Anadia se encontra em muito mau estado de conservação, referindo que já por diversas vezes nos anteriores mandatos tinha chamado a atenção para a situação. Disse que a estrada era perigosa, estava uma vergonha e cheia de buracos junto às casas do Bairro de St.º António, questionando qual o ponto da situação. O Senhor Presidente disse já ter estado no local com os técnicos para definirem uma estratégia para desenvolver o projeto para a rua até ao limite do Concelho, referindo que tudo estava a ser programado para o projeto ser executado e durante o próximo ano a obra seja feita. O Senhor João Santos questionou ainda se a Câmara não se podia candidatar a um programa para

requalificação dos caminhos rurais do Concelho, uma vez que estão muito degradados e dificultam o acesso às propriedades agrícolas. Disse ainda passarem muitos turistas a caminhar em locais sem quaisquer condições, tendo o Senhor Presidente afirmado ser um dos projetos que pretendem desenvolver, não só para servir quem se dedica à agricultura, mas também para o turismo. O Senhor Presidente informou que iria ser feita brevemente a limpeza de alguns caminhos florestais na freguesia do Luso, estando vários projetos em desenvolvimento. -----

4. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. - ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE 2023 (MGD N.º 14769): --

A Câmara Municipal analisou a proposta enviada pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., referente à escala de turnos de farmácias do Concelho para o ano 2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. DESPACHO N.º 40/2022 - DESOCUPAÇÃO E ENTREGA DAS CHAVES DO “ANTIGO POSTO DA G.N.R.” NA SEQUÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO ESCRITO N.º 149/2021 (MGD N.º 10387): -----

A Câmara Municipal da Mealhada, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 40/2022, de 15/09/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual determinou: -----

- A desocupação e entrega das chaves do “Antigo Posto da G.N.R.”, na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação do despacho; -----

- Que caso a adjudicatária não proceda à desocupação e entrega das chaves do estabelecimento na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o Município de Mealhada, no dia útil imediatamente seguinte, tomará posse administrativa do estabelecimento e executará coercivamente a sua desocupação, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 177.º e 180.º do CPA;

- A notificação do presente despacho à adjudicatária nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 177.º do CPA. -----

6. DESPACHO N.º 43/2022 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

N.º 4 (MGD N.º 11580): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a Modificação Orçamental Permutativa n.º 4. -----

7. DESPACHO N.º 44/2022 - APOIO AO RALLY LEGENDS LUSO BUSSACO

2022 (MGD N.º 11751): -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que o pedido do Clube LusoClássicos não se encontra entre os documentos que foram disponibilizados com a Ordem do Dia, como habitualmente era feito, pelo que solicitou que o pedido lhe fosse enviado. Disse que no ano passado tinha presenciado duas situações dentro da Mata Nacional do Bussaco que muito o tinham desagradado; ia sendo atropelado porque tinham entrado no interior da Mata em competição, o que era muito perigoso para quem se encontra no interior da Mata, e também presenciou "gincanas" à volta da Oliveira de Wellington e no espaço em frente ao Convento de Santa Cruz. O Senhor Presidente disse que a ser verdade, lamentava. O Senhor Vereador Rui Marqueiro pediu ao Senhor Presidente que solicitasse ao Senhor Presidente da Fundação Mata do Bussaco para que falasse com a organização no sentido de não permitirem este tipo de situações. Disse ainda o Senhor Vereador que foram colocadas cancelas no acesso à Mata porque foi detetada uma doença em algumas espécies florestais que foi atribuída a chuvas ácidas e poluição, pelo que a passagem destes veículos pelo interior da Mata polui muito. O Senhor Presidente disse que o Senhor Presidente da Fundação deverá ter imposto e definido regras de utilização do espaço da Mata. Disse ainda o Senhor Presidente que esta prova desportiva internacional traz muitas pessoas de todo o País ao Concelho, sendo também muito importante para captar turistas para a região. A Senhora Vice-Presidente disse tratar-se de um dos eventos turístico desportivos mais importantes do Concelho e um dos principais ralis históricos do País, referindo envolver os pilotos

mais lendários e viaturas míticas, sendo também um produto turístico procurado por um segmento de mercado bastante vantajoso e interessante para a região. Disse ainda que este tipo de projetos deve ser acarinhado porque catapultam a visibilidade e a afirmação do território e do destino Mondego-Bussaco, mencionando que no dia do rally não se pode ir passear para a Mata do mesmo modo como se não houvesse rally. Disse ainda a Senhora Vice-Presidente que todos têm a ganhar se esta prova se afirmar pelos aspetos positivos e não pelas desgraças e acidentes que possam ocorrer. O Senhor Vereador José Calhoa disse concordar com o que foi dito, referindo ser uma boa marca de promoção turística, pelo que felicitou a organização pela iniciativa. Disse ainda que quanto à passagem na Mata do Bussaco, a segurança deverá ser assegurada para que tudo corra bem e sem ocorrência de acidentes. -----

A Câmara Municipal da Mealhada, deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 44/2022, de 19/10/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual determinou a atribuição de um subsídio no montante de 22.000€ (vinte e dois mil euros), ao Clube LusoClássicos, para o evento "Rally Legends Luso Bussaco 2022". -----

8. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 74/2022 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E "ASSOCIAÇÃO NOC – CAIXA DE PALCO" (MGD N.º 10146): -

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 74/2022, de 13/09/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 74/2022-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E "ASSOCIAÇÃO NOC – CAIXA DE PALCO" -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- A cultura é uma das atribuições dos Municípios, sendo da competência dos órgãos municipais a administração, manutenção e divulgação do património cultural do Município, na prossecução dos princípios e conceitos basilares e gerais no âmbito do património cultural nos termos do artigo 23º, nº 2, alínea e) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e ao abrigo do definido nas Bases

da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, aprovadas pela Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro; -----

- Compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa nos termos da linha u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

- Compete ao Sector da Cultura do Município da Mealhada promover e incentivar a difusão e criação de cultura nas suas variadas manifestações, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis e atendendo a critérios de qualidade; -----

- Compete ao Sector da Cultura do Município de Mealhada promover a criação cultural, a formação de públicos, a acessibilidade às artes performativas, entre outras; -----

- O Município da Mealhada reconhece que a promoção e apoio à cultura é uma das suas competências na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações e, designadamente, no direito a uma política cultural para todos; -----

- A Câmara Municipal da Mealhada aposta no desenvolvimento cultural e recreativo do concelho;

- A criação de sinergias entre o Município da Mealhada e as associações do concelho que promovem iniciativas e ações de índole cultural permitirão uma colaboração profícua em prol do desenvolvimento do processo de criação e de difusão, contribuindo, também, para uma democratização do acesso à Cultura; -----

- É entendimento do Executivo Municipal que a Cultura é um dos aspetos fundamentais do desenvolvimento de uma comunidade informada e crítica; -----

- O Cineteatro Municipal Messias é a âncora do setor de Cultura no Município, sendo uma casa aberta a espetáculos nacionais, bem como às coletividades locais e representa um instrumento de grande importância na prossecução das políticas de desenvolvimento cultural definidas pela Câmara Municipal da Mealhada, constituindo um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais e artísticas; -----

E que -----

- A **NOC – Associação, detentora da marca “Caixa de Palco”** é uma associação cultural sem fins lucrativos, legalmente constituída, pessoa coletiva n.º 509 654 711, com sede na Pampilhosa, concelho da Mealhada; -----

• A NOC – Associação, na sequência da reunião com todas as associações culturais locais, realizada em 17 de dezembro de 2021, apresentou ao Município um projeto direcionado para formação de atores e realização de espetáculos, -----

Nesta conformidade, proponho que seja celebrado entre o Município da Mealhada e a Associação Cultural NOC o protocolo que segue em anexo. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira que saudou o Senhor Vereador José Calhoa pela primeira participação na reunião, deixando sinceros votos de um bom mandato. O Senhor Vereador Gil Ferreira informou que este protocolo resulta do repto lançado às associações e intervenientes culturais do Município, no sentido de ajudarem a ter um Município mais dinâmico, ativo e vibrante, de forma a colmatar algumas lacunas existentes na oferta cultural, e também cumprir com o plasmado no compromisso eleitoral no sentido de fazer com que o Cineteatro Messias tenha uma dinâmica de abertura aos Municípes e às entidades do Município. Disse ainda ser uma primeira experiência do atual Executivo no sentido de serem parceiros de uma entidade local na alocação de um espaço público para que o dinamizem e para que a própria associação tenha mais condições para desenvolver o seu trabalho, resultando em mais ofertas de teatro para os Municípes. O Senhor Vereador referiu que o protocolo será avaliado e devidamente ajustado, tendo em conta a avaliação que todas as partes forem fazendo, mencionando que a cedência dos espaços do Cineteatro Messias para atividades de formação teatral e para a realização de pequenas atividades de natureza cultural, serão devidamente programadas e articuladas com a atividade regular do Cineteatro Messias. O Senhor Vereador José Calhoa felicitou o Senhor Vereador Gil Ferreira pela iniciativa, referindo que algumas associações, como a NOC – Caixa de Palco e a Aguarela de Memórias, têm desenvolvido o seu trabalho muitas das vezes sem as devidas condições, lamentando, no entanto, ser só o Cineteatro Messias a acolher este tipo de atividades, uma vez que o Cineteatro da Pampilhosa ainda não reabriu. O Senhor Vereador Rui Marqueiro referiu que este protocolo é muito positivo,

mencionando que em relação ao Cineteatro da Pampilhosa foram sendo colocados muitos entraves ao longo dos oitos anos em que presidiu à Câmara Municipal para que o teatro nunca abrisse. Informou ainda que desde 2014 até 2021, existia uma dotação orçamental destinada ao GIR - Grémio de Instrução e Recreio, o qual foi reforçado em 2020 ou 2021, a pedido da Senhora Presidente da associação, passando de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) para 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros). O Senhor Vereador disse que o GIR continuava fechado, salientando não ter quaisquer dúvidas que houve quem impedisse a sua abertura. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que até à sua entrada no Executivo fez parte da direção do GIR, e disse concordar com o Senhor Vereador Rui Marqueiro, uma vez que enquanto membro da direção tinha tido a mesma perceção em relação aos obstáculos que iam aparecendo, mesmo apesar do empenho da direção para que a obra se concretizasse. O Senhor Presidente informou que a única informação que tem sobre o GIR desde que tomou posse, era de que a obra não tem avançado porque o que estava lá feito não cumpria com as necessidades da própria associação, pelo que estarão a fazer um projeto de alteração. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que em determinados momentos foram percebendo o que estava a atrasar o processo, referindo existirem alguns problemas no projeto, tendo sido necessário ser refeito, a própria legislação também foi alterando e o empreiteiro era problemático. Salientou ainda que nos momentos em que estaria tudo a correr bem, existiam procedimentos que esperavam meses para serem concluídos, sendo nesses momentos que pensavam que a falta de celeridade se devia, eventualmente, a alguém que o queria atrasar. Disse ainda que desde que o atual Executivo tomou posse tudo tem sido feito para que a obra decorra com toda a celeridade. O Senhor Vereador Rui Marqueiro informou que enquanto presidia à Câmara Municipal recebeu um arquiteto especializado em questões de obras em teatros e a Senhora Presidente do GIR, tendo-lhes transmitido que existia dotação orçamental pelo que poderiam dispor, salientando saber quem foi o responsável pelo atraso das obras e que um dia o revelaria. O Senhor

Vereador Hugo Silva disse que primeiro os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) e depois os 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) funcionaram bem para mostrar que o Município era proativo na questão, referindo que, na sua opinião, nunca sentiu que o fosse. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter-se deslocado três vezes a Lisboa com os presidentes respetivos, salientando nunca ter sido questionado pelo Senhor Vereador Hugo Silva sobre o assunto. O Senhor Vereador José Calhoa informou que enquanto Vereador foi a Lisboa com um funcionário da Câmara e com o anterior Presidente da Associação, referindo que, curiosamente, um projeto que foi aprovado pela antiga Direção-Geral de Espetáculos, foi mandado alterar pela própria Direção-Geral de Espetáculos. Disse ainda que quando voltaram para uma segunda reunião já era outro Presidente que os informou que tinha existido alteração na legislação pelo que o que tinham mandado fazer já não estava em conformidade com o exigido, referindo saber que existia disponibilidade no orçamento municipal na altura. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que em 2013/2014, o Senhor José Luís, Presidente da associação na altura, veio solicitar ajuda para tentar desbloquear uma verba que estava cativa na Direção-Geral do Território, referindo que tiveram uma reunião com o Diretor Geral. Disse que passados uns meses teve a informação de que tinha sido desbloqueada a verba de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros) para a continuação da obra, mencionando que passado algum tempo receberam um ofício a informar que o prazo de execução tinha terminado e que eventualmente poderiam ter que repor o dinheiro, dado que a obra não estava acabada. O Senhor Vereador disse que uma vez mais se deslocaram à Direção-Geral do Território, tendo-lhes sido transmitido que o processo seria parado por mais algum tempo, referindo que, entretanto, a presidência do GIR mudou para a Dr.ª Ana Pires, a qual também lhe solicitou apoio porque tinham voltado a receber uma notificação de que teria que repor o dinheiro pelo facto de as obras ainda não terem terminado. Disse que se deslocaram novamente à Direção-Geral do Território onde mais uma vez tentaram parar o processo, referindo que a Dr.ª Ana Pires também se tinha

dirigido à CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para evitar a reposição de verbas. O Senhor Vereador disse ainda terem elaborado quatro protocolos com vista à gestão futura do Cineteatro, os quais foram sendo sucessivamente alterados. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 82/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DA MEALHADA (MGD N.º 11705): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 82/2022, de 18/10/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 82/2022-----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

Considerando: -----

· O papel crucial desempenhado pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho da Mealhada, que desenvolvem uma relevante atividade de interesse público, em prol da população do Concelho, no âmbito dos fins que prosseguem, ao garantirem permanentemente a proteção de pessoas e bens, seja na prevenção e combate a incêndios, no socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, bem como no transporte de doentes e acidentados; -----

· Que para a concretização dos seus objetivos estatutários, aquelas Associações dispõem de escassas receitas próprias; -----

· Os significativos aumentos dos combustíveis a que temos assistido e de outros materiais necessários à prossecução das atividades daquelas associações. -----

Proponho, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio, no valor de 6.200 € a cada uma das referidas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho da Mealhada. O encargo com a presente despesa foi objeto de cabimento orçamental nas rubricas 0102/04070104 e 0102/04070105. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco. -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro referiu que desde há muitos anos o Município cumpre a lei pagando os seguros dos membros das corporações, mas também o seguro das viaturas, tendo questionado se esta situação se mantém. O Senhor Presidente disse que o pagamento dos seguros de acidentes pessoais dos bombeiros é obrigatório por lei, pelo que continuará a ser feito, assim como o pagamento dos seguros referentes aos bombeiros afetos às Equipas de Intervenção Permanente. Em relação aos seguros de frota, informou que existem dúvidas jurídicas sobre a forma como estava a ser feito, pelo que não assumiriam esse encargo enquanto não fosse esclarecido se cumprem com os requisitos de transparência e de legalidade, salientando, no entanto, que estão a apoiar de outra forma. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou quais eram as dúvidas jurídicas, tendo o Senhor Presidente dito que o processo estava a ser analisado, pelo que na altura daria essa resposta. O Senhor Vereador José Calhoa disse saber que existe um mau estar com as direções das duas corporações de bombeiros por causa dos seguros, questionado como tinha o Senhor Presidente chegado ao valor de 6.200,00€ (seis mil e duzentos euros). O Senhor Presidente disse que foi em função do orçamento e da disponibilidade que tinham, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado não ser contra o apoio, achando até que era baixo, referindo, no entanto, que o argumento de que a finalidade do subsídio era para apoio na aquisição de combustíveis não era o mais adequado porque se está em época baixa. O Senhor Presidente disse que o apoio é uma forma de dar resposta às necessidades que os bombeiros têm a nível financeiro. *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta.* -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro apresentou a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste subsídio peca por escasso primeiro que tudo olhando para a situação financeira do Município e depois, para além de mais, fica a sensação que o Senhor Presidente ao propor este despacho ao Executivo tem um peso na

consciência que é de não ter apoiado aquilo que está previsto no orçamento, 11.150,00€ (onze mil cento e cinquenta euros), às respetivas corporações". -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse não concordar com a declaração de voto, dado que estava preconizada na lei quando o voto é vencido e não quando se vota a favor, pelo que propôs a não inclusão na ata. O Senhor Presidente disse acompanhar as palavras do Senhor Vereador Hugo Silva, dado que não fazia sentido fazer uma declaração de voto votando a favor, pelo que propôs que a chamada de atenção conste da ata. -----

10.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 83/2022 - ASSOCIAÇÃO CADES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO (MGD N.º 11755): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 83/2022, de 18/10/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 83/2022-----

ASSOCIAÇÃO CADES- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO -----

Considerando que: -----

1. A Associação CADES - Cooperação Artística, Desportiva, Educativa e Social, sediada no concelho da Mealhada, é promotora da Universidade Sénior e da Academia Juvenil; -----
2. O projeto da Universidade Sénior tem como principal missão promover o envelhecimento ativo e o combate ao isolamento social, promovendo a qualidade de vida da população sénior do concelho; -----
3. A Academia Juvenil tem como principal foco uma resposta de apoio ao estudo a crianças e jovens que frequentam o 2º Ciclo do Ensino Básico, funcionando também como uma extensão de apoio à família em período pós-escolar; -----
4. No último Ano Letivo 2021/2022, a Universidade Sénior contou com mais de 60 alunos inscritos no Polo da Mealhada e no Luso e a Academia Juvenil com 38 crianças/jovens; -----
5. Tendo em fase de implementação o Projeto "MeaSénior", que tem como objetivo intervir nas freguesias do concelho, dirigido aos munícipes com idade superior a 55 anos que se encontram em situação de reforma ou inatividade laboral, visando um envelhecimento ativo e saudável da população sénior; -----

6. A Equipa Técnica da Associação CADES é constituída por três elementos, cujos postos de trabalho são de natureza efetiva; -----

7. No que respeita ao projeto da Universidade Sénior CADES, mais de 90% dos formadores da Universidade Sénior não são voluntários, gerando dessa forma oportunidades laborais no concelho; -----

8. A contratação destes formadores para os dez meses letivos, tem um custo aproximado de 6000 €; -----

9. A CADES, enquanto associação sem fins lucrativos, não dispõe de qualquer tipo de apoio por parte do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; -----

10. A Direção da Associação CADES, veio solicitar o apoio do Município na atribuição de um subsídio extraordinário, para ajudar a comportar o pagamento dos formadores da Universidade Sénior CADES, uma vez que o montante de 6.000 € traduz um grande esforço financeiro para a associação; -----

11. Constitui competência dos Municípios, nos termos previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outros de interesse municipal. -----

Propõe-se: -----

A atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 3.000€ (três mil euros), à Associação Cades - Cooperação Artística, Desportiva, Educativa e Social, entidade sem fins lucrativos, detentora do NIPC 509097430. -----

O encargo com a presente despesa foi objeto de cabimento orçamental na rubrica 0102/04070199. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro apresentou a seguinte declaração: *“Sempre que alguma entidade pedia um subsídio, e julgo que esse comportamento também era anterior à minha presença na Câmara Municipal, os pedidos eram encaminhados para a Reunião de Câmara. Portanto eu considero que isto é uma falta de transparência aqui e nos outros todos que já foram feitos eventualmente sem que o pedido tenha sido presente. Porquê? Porque nós ficamos sem a consciência de saber de que é que as pessoas estão a pedir e do*

que é atribuído. Portanto eu gostaria que a partir de agora sempre que alguma entidade faça algum pedido ele venha também para a Reunião de Câmara." -

O Senhor Presidente disse não ter impedido que nada viesse para a Reunião de Câmara. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que votaria a favor da atribuição do subsídio, mencionando, no entanto, que achava pouco. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 84/2022 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA – CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU (MGD N.º 11761): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 84/2022, de 19/10/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 84/2022-----

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA – CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU -----

Considerando que: -----

a. Na estrutura orgânica municipal, publicitada no Diário da República, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2022 (Aviso n.º 12393/2022), se encontra criado o cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais e Intervenção Paisagística, cargo de direção intermédia de 2.º grau e definidas as competências da divisão; -----

b. O respetivo posto de trabalho encontra-se previsto na 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2022, aprovada na reunião da Câmara Municipal da Mealhada, de 30 maio de 2022, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de junho de 2022;

c. O cargo se encontra provido provisoriamente, em regime de substituição; -----

d. Os encargos com o recrutamento estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal para 2022; -----

Proponho à Câmara Municipal, nos termos previstos artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção de titular para o cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais e Intervenção Paisagística – Cargo de direção intermédia de 2.º grau -, e publicitação nos termos legalmente previstos, nomeadamente na Bolsa de Emprego Público (BEP), através de aviso contendo os dados constantes dos pontos 1 a 11.2. -----

Ao procedimento concursal aplica-se o disposto no *Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado*, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a qual foi adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, pelo que o mesmo deve obedecer aos trâmites e regras definidos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nos termos que a seguir se indicam: -----

1. Requisitos de Admissão: -----

Os definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), designadamente, ser trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, titular de licenciatura e possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, devendo os candidatos reunir os requisitos referidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão. -----

2. Área de atuação: traduz-se nas competências genéricas definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e as competências específicas a exercer no âmbito das atribuições da Divisão de Obras Municipais e Intervenção Paisagística, previstas na Estrutura Orgânica Municipal (Ponto IV). -----

3. Forma de provimento: por despacho do Presidente da Câmara Municipal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo. O despacho de designação, devidamente fundamentado, é publicado no *Diário da República* juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do designado. -----

4. Remuneração: 2.645,28 € (remuneração base) e 197,93 € (despesas de representação). -----

5. Local de trabalho: Câmara Municipal de Mealhada. -----

6. Perfil: *Competências técnicas:* Licenciatura preferencial em Engenharia Civil; formação e

conhecimentos nas diversas áreas de atuação inerentes ao cargo; experiência no exercício de funções dirigentes em serviços da administração municipal; experiência comprovada nas áreas de atuação do cargo de direção em causa. *Competências comportamentais*: Capacidade de liderança e de comunicação e elevados padrões éticos. -----

7. Forma de apresentação de candidaturas: -----

7.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, com indicação obrigatória do cargo a prover e código de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), podendo ser entregues pessoalmente na Seção de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada, das 09:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das mesmas, para o seguinte endereço postal da Câmara Municipal da Mealhada (Largo do Município, 3054-001 Mealhada). Ou remetidas pelo correio, até ao limite do prazo de candidatura, em carta registada com aviso de receção. -----

7.2 No requerimento de candidatura deve constar a identificação completa (número, data e validade do B.I /CC), residência e correio eletrónico do candidato. -----

7.3 A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de *Curriculum Vitae* datado e assinado, do qual devem constar, especificadamente, as tarefas e funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e respetivos períodos de exercício, experiência profissional geral e específica, bem como a habilitação académica e a formação profissional. De todos os elementos deverá ser feita a respetiva prova, sob pena de não serem considerados pelo Júri. Devem ainda ser apresentados os seguintes documentos: -----

a) Fotocópia de documento comprovativo da habilitação académica; -----

b) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria e da antiguidade na mesma; -----

c) Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação, com indicação da duração, em horas, cursos, estágios, seminários, etc., e da experiência profissionais (onde constem as funções / atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato. -----

7.4 Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Mealhada ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que expressamente refiram, no requerimento de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. -----

8. Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público. -----

9. Motivos de Exclusão do procedimento: -----

São excluídos do procedimento concursal de recrutamento e seleção os candidatos que: -----

a) Não reúnam os requisitos legais, nomeadamente os constantes do ponto 1 da presente proposta; -----

b) Não apresentem a candidatura nos termos do disposto no ponto 7 desta proposta; -----

c) Não compareçam à Entrevista pública; -----

d) Prestem falsas declarações. -----

10. Júri de Recrutamento: Nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento será designado por deliberação da Assembleia Municipal. -----

10.1. O júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos. -----

11. Métodos de seleção: -----

a) Avaliação Curricular, com carácter eliminatório; -----

b) Entrevista Pública. -----

11.1. Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão dos relatórios de reunião do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. -----

11.2. O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que ultimamente o Senhor Presidente vinha dando muitas mostras de dúvidas jurídicas, mencionando que o artigo 13.º

da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diz que o júri é designado por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, referindo não ver a proposta de designação. A Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica esclareceu que ainda não foi constituído o Júri, e que se trata de cumprimento do prazo estabelecido na lei. O Senhor Vereador Rui Maqueiro afirmou que seria uma economia de tempo se propusessem logo o júri. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador José Calhoa ausentou-se da reunião, às 12 horas e 28 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

12. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 85/2022 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 12.º. (MGD N.º 11742): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 85/2022, de 19/10/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 85/2022-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 12.º. -----

Considerando que: -----

1. Na reunião da Câmara Municipal de 10 de outubro de 2022 foi objeto de discussão e análise o Projeto do *Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos*, que visa estabelecer as condições de atribuição dos apoios com carácter ordinário; -----
2. Na citada reunião, foi abordada a questão da atribuição de apoios extraordinários e considerou-se que seria de prever expressamente no citado regulamento as situações em que a Câmara Municipal poderá vir a concedê-los; -----
3. Os apoios extraordinários têm carácter absolutamente excepcional; -----

Face ao exposto: -----

Propõe-se a alteração da redação do artigo 12.º do Regulamento, sob a epígrafe “Outros Apoios” para: -----

“1. As entidades sem fins lucrativos podem, ainda, e de acordo com o interesse das atividades e a disponibilidade de cada espaço, beneficiar de outros apoios, designadamente de cedência de espaços e apoio logístico, bem como da divulgação de eventos pela Câmara Municipal, devendo estes apoios, ou outros que possam ser atribuídos, ser quantificados pelos serviços competentes.

2. Para além dos apoios previstos no número anterior, poderão ser atribuídos apoios extraordinários, em situações de carácter excepcional, tais como catástrofes naturais (inundações, tempestades, incêndios e similares), ou qualquer outra circunstância anómala, designadamente, acidente, furto ou roubo de bens móveis. -----

3. Estes apoios não carecem de candidatura, devendo ser apresentado requerimento devidamente fundamentado e ser feita a instrução do processo pelos serviços, com proposta de decisão.” -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que do ponto de vista do que é proposto achava bem, até porque tinha sido uma das pessoas que se pronunciaram para melhorar o regulamento, referindo que do ponto de vista material votará contra, não porque seja contra os apoios às IPSS, mas sim porque a proposta não fazia jus á promessa eleitoral que era fazer mais e melhor e o que estavam a fazer era menos e pior, pois os valores dos apoios ás IPSS iriam diminuir. A Senhora Vice-Presidente sugeriu que o ponto dois termine na palavra “anómala”. O Senhor Vereador Hugo Silva sugeriu a criação de um novo artigo entre o sexto e o sétimo com a denominação “Alienação, doação e oneração de equipamentos, mobiliário e viaturas”, com a seguinte redação: “1. Os equipamentos, mobiliário e viaturas adquiridos com o apoio do Município ao abrigo do presente Regulamento, não poderão ser alienados, doados ou onerados de qualquer forma, pelo período de 4 anos, após a sua aquisição, salvo acordo expreso do Município; 2. O incumprimento do disposto no n.º 1 dará lugar à exclusão liminar de qualquer candidatura a apoios para os mesmos fins nos 8 anos seguintes”. ---

O Senhor Presidente pronunciou-se favoravelmente, referindo ser também uma garantia de que não podem comprar e a vender logo a seguir. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Gil Ferreira, e com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Marqueiro e Sónia Oliveira, aprovar o Projeto do Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos, com a introdução de um novo artigo com a denominação "Alienação, doação e oneração de equipamentos, mobiliário e viaturas" e que refira: "1. Os equipamentos, mobiliário e viaturas adquiridos com o apoio do Município ao abrigo do presente Regulamento, não poderão ser alienados, doados ou onerados de qualquer forma, pelo período de 4 (quatro) anos, após a sua aquisição, salvo acordo expresso do Município; 2. O incumprimento do disposto no n.º 1 dará lugar à exclusão liminar de qualquer candidatura a apoios para os mesmos fins nos 8 anos seguintes" e a alteração do número 2 do artigo 12.º para " Para além dos apoios previstos no número anterior, poderão ser atribuídos apoios extraordinários, em situações de carácter excepcional, tais como catástrofes naturais (inundações, tempestades, incêndios e similares), ou qualquer outra circunstância anómala". -----

Mais deliberou, que o Projeto do Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos seja sujeito a consulta pública nos termos previstos no n.º 1, do artigo 101.º do CPA, para posterior submissão à Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhora Vereador José Calhoa compareceu na reunião às 12 horas e 36 minutos. -----

13. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 86/2022 - CRIAÇÃO DE UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DESIGNADA DE "SETOR DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM" (MGD N.º 11759): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 86/2022, de 19/10/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 86/2022-----

CRIAÇÃO DE UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DESIGNADA DE “SETOR DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM” -----

CONSIDERANDO QUE: -----

1. O modelo de estrutura orgânica da Câmara Municipal da Mealhada foi aprovado pela Assembleia Municipal da Mealhada, no exercício da competência prevista na alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sessão ordinária de 30 de setembro de 2010. -----
2. O modelo da organização interna dos serviços aprovado corresponde a uma Estrutura hierarquizada, que é constituída unicamente por unidades orgânicas flexíveis e não nucleares (correspondentes aos departamentos) lideradas por pessoal dirigente. -----
3. Na sequência da proposta n.º 73/2022, aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 19 de setembro, a Assembleia Municipal da Mealhada, na sessão ordinária de 28 de setembro de 2022, fixou em vinte (20) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis a criar pela Câmara Municipal, nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do artigo 6.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----
4. Unidades orgânicas são, na aceção do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, as unidades lideradas por pessoal dirigente, entre os quais se inclui o cargo de Chefe de divisão municipal (cargo de direção intermédia de 2.º grau) e, no caso da Câmara Municipal da Mealhada os cargos designados por Chefes de setor e Chefes de unidade, que correspondem a cargos de direção intermédia de 3.º grau e 4.º grau, respetivamente (cfr. artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração Local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local). -----
5. Cabe à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela

Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----

6. Até ao momento, são 15 (quinze) as unidades orgânicas flexíveis criadas pela Câmara Municipal, pelo que a criação de mais uma unidade orgânica cumpre o limite fixado pela Assembleia Municipal. -----

7. O Gabinete de Comunicação tem vindo a assumir um papel cada vez mais importante no apoio ao desenvolvimento da atividade municipal, decorrente da crescente importância da informação para a aplicação e implementação das políticas públicas e para uma adequada interação com a comunidade. -----

8. A complexidade e a diversidade de ações a desenvolver, a sua necessária planificação e articulação funcional, a redefinição das suas ações e objetivos, implicam o enquadramento destas atividades sob uma chefia comum, com níveis de especificidade, autonomia e responsabilidade adequados. -----

9. A atual definição orgânica desta unidade enquanto Gabinete não responde às exigências funcionais que presentemente assume. -----

PROPONHO: -----

I - A criação de uma unidade orgânica com a designação de **“Setor de Comunicação e Imagem”**, correspondente a cargo de direção intermédia de 3.º grau, com as seguintes competências: -----

a) Assegurar a conceção e implementação do plano de comunicação global do Município em articulação com os serviços municipais (elaboração de principais elementos de comunicação do Município); -----

b) Promover e gerir a entidade corporativa e marca do Município bem como as suas submarcas, assegurando a coerência e consistência de normas, canais e recursos; -----

c) Assegurar a comunicação institucional e relações públicas do Município, nomeadamente com entidades externas e órgãos de comunicação social; -----

d) Promover e coordenar em articulação com as unidades orgânicas a publicação e a divulgação de informação municipal; -----

e) Garantir a atualização dos conteúdos editoriais do website e nas páginas das redes sociais da Câmara Municipal; -----

f) Assegurar o serviço de seleção de notícias permitindo obter de forma imediata e abrangente um registo da presença do Município na Comunicação Social; -----

g) Promover registos audiovisuais regulares dos principais eventos ocorridos no Município ou que tenham relação com a atividade autárquica, procedendo ao respetivo tratamento em função das utilizações; -----

h) Proceder à gestão corrente da inserção da publicidade do Município nos diversos meios de comunicação; -----

II - Em cumprimento do disposto n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a deliberação da Câmara Municipal que aprovar a alteração da estrutura orgânica municipal deve ser publicitada no Diário da República, para produção de efeitos. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Vereador Gil Ferreira informou que a criação desta unidade orgânica decorria de vários fatores, nomeadamente a necessidade de autonomia da Comunicação, o que garante uma transversalidade que este setor deve ter, e também a necessidade de fôlego e dimensão que deve ter na medida em que tem um papel fulcral naquilo que é a relação da autarquia com os diversos públicos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se o gabinete de Comunicação se mantinha no Cineteatro, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse nada ter a opor à criação do setor, referindo, no entanto, que começava a ver muita pressão de trabalho sobre os funcionários, sendo necessário eventualmente reforçar os funcionários do Cinema, ainda para mais com a cedência de instalações à NOC. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 87/2022 - PROJETO “URBAN ART” - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS (MGD N.º 11773): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 87/2022, de

19/10/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 87/2022-----

PROJETO “URBAN ART” - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS -----

Considerando que: -----

Na reunião de 28/06/2021 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um prémio a cada um dos 24 alunos no valor de 125,00€ como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido no âmbito do projeto “Urban Art”, concebido durante o ano letivo de 2020/21 e executado durante os meses de abril e maio de 2021, pelos alunos do 10º ano do curso de Multimédia da EPVL – Escola Profissional Vasconcellos Lebre; ----
Efetuado o cabimento orçamental da despesa global associada (3.000,00€), **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere atribuir a cada um dos alunos constantes da lista anexa, de um prémio no valor de 125,00€. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador José Calhoa ausentou-se da reunião, às 12 horas e 47 minutos, pelo que não participou na apreciação e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, por ter solicitado escusa e ter sido aceite. -----

15.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 25 DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA - SIMETRIAXIAL – METALOMECÂNICA LD.ª – INFORMAÇÃO N.º 11785/2022 (MGD N.º 11785):

O Senhor Presidente propôs a não autorização de alienação do lote, dado que pode promover a especulação imobiliária. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse concordar com o parecer dos serviços, sugerindo que a Câmara adquirisse o lote. O Senhor Vereador disse ter auscultado os empresários, que lhe transmitiram que por razões de circunstância de mercado a empresa neste momento tem outras opções de investimento, pelo que não viam justificação para se empenharem numa empreitada desta dimensão. Disse que explicou aos

empresários que independentemente da posição que a Câmara viesse a tomar, deveriam ver a sua perspectiva, referindo que o parecer jurídico vai ao encontro do que lhes foi sendo transmitido, nomeadamente que seria uma situação absolutamente excecional se eventualmente fosse aprovada a alienação, mas que a perspectiva não era essa porque o regulamento não era nesse sentido. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que votaria de acordo com o parecer jurídico dos serviços. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11785/2022, e deliberou, por unanimidade não conceder a autorização solicitada para alienação do Lote n.º 25 a terceiros, por não ser conciliável com os objetivos que presidem à regulamentação aplicável aos lotes integrados no Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha, uma vez que a empresa adquirente não vai concretizar o projeto a que se vinculou aquando da apresentação da candidatura. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhora Vereador José Calhoa compareceu na reunião às 12 horas e 52 minutos. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que no mandato anterior, quer a escusa quer a impedimento, careciam de uma declaração mais pormenorizada, e não apenas uma descrição sumária de que o Senhor Vereador José Calhoa teve ligações com o negócio. O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador José Calhoa tinha transmitido que no passado teve ligações comerciais com a empresa. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que deve ficar claro em ata qual a condição que levou ao pedido de escusa e/ou incompatibilidade. O Senhor Vereador Jose Calhoa disse que teve negociações com esta empresa por causa deste lote, referindo saber as condições que pretendiam, pelo que entendeu que não se deveria pronunciar. O Senhor Vereador Hugo Silva referiu que as entidades que levaram ao pedido de escusa ou incompatibilidade devem ser identificadas. O Senhor Vereador José Calhoa informou que com a instalação da plataforma do Leroy Merlin, e mais tarde com a necessidade que tinham de

ampliar as instalações e como o lote estava vazio, foi contactado para junto da Simetriaxial ver se pretendiam vender o lote, referindo que foram impostas determinadas condições que não foram aceites e o negócio não se concretizou. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que aparentemente o Senhor Vereador José Calhoa não tinha razões para não ter votado. -----

16.RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA ALAMEDA DA CIDADE (MGD N.º 11065): -----

O Senhor Presidente informou que em sede de audiência prévia um dos concorrentes apresentou uma exposição/reclamação, a qual vai ser avaliada pelo júri para posterior tomada de decisão pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal analisou o Relatório de Análise de Propostas elaborado pelo Júri do Concurso, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12/10/2022, que aprovou o mesmo, nomeadamente, a intenção de adjudicação ao concorrente graduado em primeiro lugar, devendo realizar-se a audiência prévia do concorrente excluído e dos concorrentes preteridos. -----

17.AUTOCARRO DA ZONA 231 / CONCURSO DESIGN DO AUTOCARRO DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO N.º 11763/2022 (MGD N.º 11763): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11763/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO Nº 11763/2022-----

AUTOCARRO DA ZONA 231 / CONCURSO DESIGN DO AUTOCARRO DA JUVENTUDE -----

No âmbito das suas atribuições e competências, o disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabelece nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º que compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”, bem como “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos. -----

Neste sentido, a Câmara Municipal da Mealhada, no âmbito das suas competências na área da

Juventude, tem por objetivo criar um Autocarro da Zona 231. Será um espaço integrado no Parque Municipal da Mealhada, com o objetivo de ser uma extensão das atividades a realizar no âmbito da Zona 231 e demais políticas de juventude no Município da Mealhada. -----

A reutilização de um autocarro municipal em fim de vida inclui a decoração e adaptação do interior e a remodelação do exterior, de modo a criar um espaço dinâmico, moderno, útil e potenciador de experimentação diversificada para os jovens do concelho. -----

Na parte da frente, irá ter no lugar do condutor um pc *gaming* e um local destinado a exposição e experimentação de robótica e programação, com uma mesa central e bancos móveis ao seu redor. Na parte de trás, terá um miniauditório, multiusos insonorizado com projeção de filmes e playstation. A bagageira do autocarro servirá para guardar algum material para atividades, como por exemplo, jogos de tabuleiro e material que será colocado na parte exterior do autocarro para uma zona de convívio com mesas e cadeiras para esplanada, puffs, chapéus de sol e paletes. ----

O autocarro da Zona 231, será apresentado no evento Feira de Artesanato e Gastronomia e posteriormente fixado na zona do Centro de Interpretação Ambiental, localizado no Parque da Cidade junto à EB 2/3 da Mealhada e Escola Secundária da Mealhada. -----

Para o desenvolvimento da imagem para o exterior do autocarro da Zona 231, propomos realizar um concurso de design do autocarro da juventude, cujo as normas de participação apresentamos em anexo. -----

À consideração superior, -----

A Técnica Superior, Janina Oliveira -----

O Senhor Vereador Hugo Silva informou da existência de um autocarro parado semelhante ao Bibliomealhada, o qual vai ser intervencionado e colocado ao serviço dos jovens do Concelho, referindo que, possivelmente, vai ser instalado junto ao Centro de Interpretação Ambiental como forma de ampliar também o potencial do próprio Centro de Interpretação Ambiental. O Senhor Vereador disse que estava a ser proposto que o autocarro seja associado à Zona 231 e às políticas de juventude do Concelho. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse achar boa ideia, questionando se o autocarro estava em condições de circular, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva respondido que não, pelo que teria que ser rebocado. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira sugeriu que os trabalhos finais

fossem objeto de auscultação e votação por parte dos Municípios, dado que o projeto ficaria para sempre. O Senhor Vereador Hugo Silva informou que vinha sendo prática do atual Executivo fazer processos participativos, tal como foi feito com a Zona 231, referindo que a sugestão da Senhora Vereadora poderá ser considerada, sendo a população auscultada de modo não vinculativo. O Senhor Vereador disse que o júri deverá fazer uma primeira triagem, sendo depois aberto para votação do público. A Senhora Vice-Presidente disse que na sua opinião deveria ser 50% do júri 50% do público. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que no final os próprios avaliadores terão algumas dúvidas, sugerindo que mesmo na parte final, o público faça uma avaliação sobre a imagem e a criatividade, sendo uma avaliação exterior à do júri que é mais criteriosa, contando com uma pequena percentagem para o resultado final. O Senhor Vereador Hugo Silva referiu que o júri faria uma primeira seleção e depois a votação seria aberta conjuntamente utilizando uma plataforma digital. A Senhora Vice-Presidente disse ser uma iniciativa louvável, mencionando que desafiar os jovens a participar de uma forma positiva naquilo que respeita às atividades e dinâmicas do Concelho é sempre profícuo. Disse ainda que num dos anteriores Executivos dos quais fez parte, houve um concurso semelhante no âmbito das atividades de educação ambiental, e em que todas as viaturas do Concelho na área do ambiente tinham um desenho feito pela aluna Mariana Pereira, referindo esperar que este desafio seja muito participado pelos jovens e que consigam manter estes desafios aos jovens, não desaparecendo depois com as vontades políticas. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

18.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO TERRITORIAL – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO,

NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 11607 (MGD N.º 11607): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11607, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Assistente Técnico para a Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Maria João da Silva Simões, pelo preço base mensal de 760,00€ (setecentos e sessenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

19. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- RUBEN CERVEIRA VILELA - Proc.º N.º 22/2019/330 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 80/2022, de 13/10/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte do interessado em sede de audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- VITOR MANUEL SILVA DE JESUS UNIPessoal, LDA.- Proc.º N.º 22/2020/292 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 76/2022, de 26/09/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, e conceder um prazo de 12 (doze) meses para que o requerente solicite a emissão do alvará, dado o

interesse manifestado pelo mesmo e, por se considerarem justificativos do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. -----

Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- JOÃO MANUEL LOPES BATISTA - Proc.º N.º 22/2020/336 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 79/2022, de 13/10/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte do interessado em sede de audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- DIAMANTINO ALVES BATISTA - Proc.º N.º 22/2020/590 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 81/2022, de 13/10/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte do interessado em sede de audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- MARIA VIRGÍNIA DE MELO E MATOS LOPES ALMEIDA - Proc.º N.º 22/2020/616 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 75/2022, de 26/09/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura, e aceitar a apresentação dos projetos das especialidades, dado que a requerente no período de audiência prévia, concedida nos termos do

artigo 20.º do n.º 6 do RJUE, procedeu à apresentação dos mencionados projetos, o que revela interesse da mesma em dar continuidade ao processo. ---
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 13 horas e 23 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
